



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XIX N° 002

Brasília, terça-feira, 5 de janeiro de 2010

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Leonardo Prudente (DEM)
Vice-Presidente: Cabo Patrício (PT)
1º Secretário: Wilson Lima (PR)
Suplente: Eurides Brito (PMDB)
2º Secretário: Raimundo Ribeiro (PSDB)
Suplente: Rogério Ulysses (PSB)
3º Secretário: Milton Barbosa (PSDB)
Suplente: Jaqueline Roriz (PMN)
Corregedor: Brunelli (PSC)
Ouvidor: Benedito Domingos (PP)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Ulysses	Pedro do Ovo
Vice-Presidente: Raad Massouh	Brunelli
Roberto Lucena	Wilson Lima
Chico Leite	Cabo Patrício
Doutor Charles	Cristiano Araújo

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Doutor Charles
Vice-Presidente: Eurides Brito	Benício Tavares
Paulo Tadeu	Chico Leite
Brunelli	Geraldo Naves
Benedito Domingos	Batista das Cooperativas

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Paulo Tadeu	Chico Leite
Vice-Presidente: Wilson Lima	Bispo Renato
Pedro do Ovo	Cláudio Abrantes
Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
Raimundo Ribeiro	Benedito Domingos

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Paulo Tadeu
Vice-Presidente: Wilson Lima	Eurides Brito
Rogério Ulysses	Raimundo Ribeiro
Raad Massouh	Geraldo Naves
Cristiano Araújo	Doutor Charles

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato	Roberto Lucena
Vice-Presidente: Érika Kokay	Paulo Tadeu
Raimundo Ribeiro	Benedito Domingos
Geraldo Naves	Brunelli
Batista das Cooperativas	Rogério Ulysses

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Batista das Cooperativas	Rogério Ulysses
Vice-Presidente: Brunelli	Geraldo Naves
Benício Tavares	Bispo Renato
Cabo Patrício	Érika Kokay
Jaqueline Roriz	Milton Barbosa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Charles	Milton Barbosa
Vice-Presidente: Cabo Patrício	Érika Kokay
Benedito Domingos	Cláudio Abrantes
Eurides Brito	Wilson Lima
Reguffe	

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Vice-Presidente: Bispo Renato	Raimundo Ribeiro
Pedro do Ovo	Roberto Lucena
Benício Tavares	Eurides Brito
Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
Cláudio Abrantes	Batista das Cooperativas

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Roriz	Milton Barbosa
Vice-Presidente: Geraldo Naves	Raad Massouh
Cláudio Abrantes	Pedro do Ovo
Roberto Lucena	Benício Tavares
Érika Kokay	Cabo Patrício

Sumário

Resoluções	1
Redações Finais.....	3
Atos Administrativos	3
Termos de Posse	4
Diretoria de Recursos Humanos	5

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 243, DE 2009

(Autoria do Projeto: Mesa Diretora)

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL, com os respectivos cargos de Chefia, Assessoramento e Assistência, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º As funções de direção e supervisão dos cargos relacionados nos incisos de I a VIII são as descritas no Anexo II desta Resolução:

- I – Chefe da Seção de Auditoria Médica;
- II – Chefe da Seção de Faturamento de Processos;
- III – Chefe da Seção de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- IV – Chefe da Seção de Apoio Administrativo;
- V – Chefe da Seção de Atendimento e Cadastro;
- VI – Chefe da Seção de Contas a Receber;
- VII – Chefe da Seção de Protocolo Administrativo;
- VIII – Gerente-Coordenador do Fascal.

Parágrafo único - As competências e atribuições das funções de direção e supervisão de Gerente-Coordenador e de assessoramento e assistência dos cargos em comissão constam do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º São critérios para provimento dos cargos de chefia das seções do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

I – o cargo em comissão de Chefe da Seção de Auditoria Médica será preenchido privativamente por servidor efetivo com diploma de curso superior na área de saúde;

II – o cargo em comissão de Chefe da Seção de Faturamento de Processos será preenchido privativamente por servidor efetivo da CLDF com diploma de curso superior em administração hospitalar ou com, no mínimo, 6 (seis) meses de exercício no órgão administrativo;

III – cargo em comissão de Chefe da Seção de Orçamento, Finanças e Contabilidade será preenchido privativamente por servidor efetivo da CLDF com diploma de curso superior em contabilidade;

IV – o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo será preenchido por servidor com diploma de Administração ou 6 (seis) meses de exercício no órgão administrativo ou no órgão de vinculação hierárquica;

V – o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atendimento e Cadastro será preenchido por servidor com diploma de Administração ou 6 (seis) meses de exercício no órgão administrativo ou no órgão de vinculação hierárquica;

VI – o cargo em comissão de Chefe da Seção de Contas a Receber será preenchido por servidor com diploma de curso superior em Ciência da Computação ou 6 (seis) meses de exercício no órgão administrativo ou no órgão de vinculação hierárquica;

VII – o cargo em comissão de chefe da Seção de Protocolo Administrativo será preenchido por servidor com diploma de ensino médio ou 6 (seis) meses de exercício no órgão administrativo ou no órgão de vinculação hierárquica.

Art. 4º Os ocupantes dos cargos de que trata esta Resolução não podem exercer, a qualquer título, relação empregatícia, contratual ou societária com nenhum conveniado do FASCAL.

Art. 5º Aplicam-se aos cargos de que trata esta Resolução os dispositivos expressos na Resolução nº 232, de 2007.

Art. 6º Fica a Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal autorizada a revogar, por Ato Administrativo, as disposições em contrário da estrutura organizacional constante dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 7º Fica a Mesa Diretora autorizada a promover ou adicionar alterações sobre assuntos de prorrogações de internações, percentuais de mensalidades, participações nas consignações e novos auxílios ou benefícios.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2009



DEPUTADO WILSON LIMA

Primeiro Secretário no exercício da Presidência

(Republishado por sair com incorreções de técnica legislativa no DCL de 22/12/2009. Fica mantido o anexo II)

Anexo I

Estrutura organizacional e cargos em comissão do FASCAL

Unidade	Cargos em comissão	nº
Gerência	Gerente-Coordenador, CL-15	1
	Cargo em Comissão de Assistência, CL-01	4
Seção de Apoio Administrativo	Chefe de Seção, CL-13	1
	Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02	1
Seção de Atendimento e Cadastro	Chefe de Seção, CL-13	1
	Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02	1
Seção de Auditoria Médica	Chefe de Seção, CL-13	1
	Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02	1
Seção de Faturamento de Processos	Chefe de Seção, CL-13	1
	Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02	1
Seção de Contas a Receber	Chefe de Seção, CL-13	1
	Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02	1
Seção de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Chefe de Seção, CL-13	1
	Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02	1
Seção de Protocolo Administrativo	Chefe de Seção, CL-13	1
	Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02	1

Anexo II

Descritivo dos cargos em comissão da estrutura organizacional do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores e Deputados da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Função	Descrição
Gerente-Coordenador	a) coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelas seções do FASCAL; b) estabelecer as políticas de ação do Fundo; c) determinar as diretrizes administrativo-financeiras do FASCAL; d) assinar os contratos de credenciamento;



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes – Reg. Prof. 2461/13/08 – MTB-DF

Diagramação e Arte Final

Seção de Editoração : 3348-8963

SAIN – Parque Rural – 70 086-900 – Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"> e) assinar as carteiras dos associados e de seus dependentes; f) controlar e aplicar as receitas do FASCAL; g) estabelecer os objetivos anuais do Fundo em consonância com o objetivo geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal; h) autorizar a emissão de empenho; i) assinar as ordens bancárias para pagamento das instituições credenciadas; j) orientar e fornecer subsídios para as decisões do Conselho de Administração do FASCAL; k) coordenar as rotinas estabelecidas pelas seções em comum acordo; l) representar o FASCAL junto às instituições credenciadas e entidades representantes das diversas atividades relacionadas à prestação de assistência à saúde ou seguro saúde.
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> a) coordenar e controlar os procedimentos administrativos do FASCAL; b) estabelecer os critérios administrativos do FASCAL; c) coordenar o apoio a todos os procedimentos administrativos das demais seções; d) coordenar a manutenção do Manual de Funções das seções do FASCAL; e) organizar e manter o Regulamento Interno do FASCAL; f) supervisionar a implantação de novas rotinas de operacionalização e atribuições de funções dos servidores subordinados; g) coordenar o controle e manutenção dos contratos de credenciamento, em conformidade com a legislação pertinente.
Chefe de Seção de Atendimento e Cadastro	<ul style="list-style-type: none"> a) orientar a confecção e a manutenção do Manual de Usuário dos associados ao FASCAL; b) coordenar o atendimento e orientação dos associados do FASCAL e as instituições credenciadas; c) supervisionar a redação de notícias e informes para o jornal do FASCAL; d) coordenar o controle e supervisionar o cadastro de todos os servidores associados ao FASCAL; e) supervisionar a emissão das carteiras de associados para o titular e seus dependentes e a conferência dos dados cadastrais; f) coordenar o processo e controle das participações de servidores nas despesas do Fundo; g) supervisionar a emissão de declarações sobre abrangência de benefícios do FASCAL, cartas e atestados de capacidade técnica, e documentação para recebimento de seguro de acidentes; h) coordenar a implantação de novas rotinas de operacionalização e atribuições de funções dos servidores subordinados; i) supervisionar a geração de informativos sobre as atividades do Fundo para divulgação no sistema de som.
Chefe de Seção de Auditoria Médica	<ul style="list-style-type: none"> a) coordenar e organizar as rotinas médicas; b) coordenar a atualização dos critérios técnicos de auditoria médica, através do Manual de Auditoria Médica do FASCAL; c) coordenar a atualização das tabelas específicas do FASCAL, incluindo novos procedimentos, em conformidade com o Regulamento do FASCAL; d) supervisionar a organização e manutenção do arquivo médico-pericial.
Chefe de Seção de Orçamento, Finanças e Contabilidade	<ul style="list-style-type: none"> a) coordenar e controlar as rotinas financeiras e orçamentárias e contábeis do FASCAL; b) supervisionar o processo de liquidação, empenho e pagamento dos processos referentes à prestação de serviços médico-hospitalares pelas instituições credenciadas; c) coordenar a implantação de novas rotinas de operacionalização e atribuições das funções dos servidores subordinados; d) coordenar a elaboração da proposta orçamentária; e) supervisionar a emissão e a assinatura de empenhos; f) controlar as aplicações financeiras e seus dividendos.
Chefe de Seção de Faturamento de Processos	<ul style="list-style-type: none"> a) coordenar e controlar os procedimentos referentes à auditoria de processos de pagamentos; b) estabelecer os critérios de conferência de processos de pagamento; c) coordenar a implantação de novas rotinas de operacionalização e atribuições de funções dos servidores subordinados;

	<p>d) supervisionar a conferência e assinatura dos processos conferidos, estabelecendo o valor cobrado e o valor a pagar, evidenciando a glosa ocorrida;</p> <p>e) supervisionar e manter atualizadas as tabelas específicas para execução das tarefas de conferência da seção.</p>
<p>Chefe de Seção de Contas a Receber</p>	<p>a) coordenar e controlar os procedimentos referentes à entrada de receitas do FASCAL;</p> <p>b) supervisionar o controle das mensalidades e consignações dos associados, repassadas pela DRH;</p> <p>c) coordenar a informação e a verificação dos percentuais de pagamento dos associados, em conformidade com os dependentes inscritos;</p> <p>d) supervisionar a cobrança das dívidas de servidores exonerados;</p> <p>e) supervisionar o controle e a manutenção do cadastro pessoal e arquivo de servidores exonerados;</p> <p>f) coordenar a instrução e o acompanhamento dos processos judiciais de cobrança de servidores exonerados;</p> <p>g) supervisionar o acompanhamento dos pagamentos mensais dos ex-servidores associados;</p> <p>h) coordenar a conciliação das receitas informadas pelo agente bancário.</p>
<p>Chefe de Seção de Protocolo Administrativo</p>	<p>a) coordenar e controlar as atividades de protocolo e classificação de documentos;</p> <p>b) supervisionar o processo de autuação, emissão de numeração provisória, quando o sistema eletrônico estiver desativado;</p> <p>c) estabelecer critérios de recebimento de faturas hospitalares;</p> <p>d) orientar e supervisionar o recebimento e a expedição de todos os documentos referentes ao FASCAL;</p> <p>e) promover o treinamento dos servidores e usuários relativo às atividades de protocolo e gestão de documentos.</p>
<p>Cargo em Comissão de Assistência</p>	<p>a) orientar a execução das atividades definidas pela chefia imediata, prestando assistência ao bom desempenho da unidade;</p> <p>b) prestar assistência a grupos de trabalho, bem como participar na condição de membro, quando designado;</p> <p>c) propor a realização de ações que promovam a eficácia de sua unidade.</p>
<p>Cargo em Comissão de Assessoramento</p>	<p>a) executar as atividades definidas pela chefia imediata, prestando o assessoramento necessário ao bom desempenho da unidade;</p> <p>b) assessorar tecnicamente a chefia imediata e grupos de trabalho de sua unidade, bem como participar na condição de membro de comissão de trabalho ou grupo de estudo, quando designado;</p> <p>c) propor a realização de ações que promovam a eficácia de sua unidade.</p>

MARGEM DE EXPANSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA
RELEVÂNCIA EM VALORES

RECEITA TRIBUTÁRIA	RELEVÂNCIA 2009	PREVISTO 2010	TOTAL	EXPANSÃO DA RECEITA 2010
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.392.238.276	2.312.200.000	7.084.328.113	1.247.253.228
IMPORTE SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.091.116.088	2.097.288.000	7.198.209.227	1.428.988.187
IMPORTE DE PROVEDORES FISCAL E TERRITORIAL URBANO	1.267.276.707	1.269.200.000	2.238.476.222	2.192.888.491
IMPORTE DE PROVEDORES FISCAL E TERRITORIAL URBANO	230.294.296	141.442.431	288.736.726	428.218.227
IMPORTE DA RENDA E PROVEDORES DE QUALQUER NATUREZA	569.611.276	575.688.100	1.240.809.274	1.236.740.000
IMPORTE DE TRIBUTOS SOBRE VEÍCULOS AUTOMOTORES	11.649.061	11.750.200	20.849.262	20.820.000
IMPORTE DE TRIBUTOS SOBRE VEÍCULOS AUTOMOTORES	11.649.061	11.750.200	20.849.262	20.820.000
IMPORTE SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	2.021.968.264	2.028.000.000	4.798.288.264	1.272.000.000
IMPORTE DE OF. ENC. MERC. COM. TRANSP. E COMUNICAÇÃO	1.923.288.000	1.929.000.000	3.915.288.000	1.262.000.000
IMPORTE SOBRE SERVIÇOS	300.000.000	300.000.000	700.000.000	700.000.000
EMPENHAMENTO	61.789.000	60.904.140	122.693.140	122.738.000
OUTRAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	27.477.000	1.028.100	21.124.000	20.100.000
MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE	10.572.911	10.572.911	41.947.200	40.864.281
MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE À TÍTULO TRIBUTÁRIO	10.572.911	10.572.911	41.947.200	40.864.281
RECEITA DE DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	80.000.000	1.000.000	100.000.000	100.000.000
RECEITA DE DIVIDA ATIVA LAZARADA	1.200.000	1.200.000	2.000.000	1.800.000

DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
PREVISTAS COM FORTES DE RECURSOS VIGENTES - ORÇAMENTO 2010 PRELIMINAR

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	RECURSOS	PREVISTO 2010	PREVISTO 2009	EXPANSÃO DA DESPESA 2010
1	0000	Despesa com Pessoal	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
2	0000	Despesa com Material	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
3	0000	Despesa com Energia	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
4	0000	Despesa com Aluguel	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5	0000	Despesa com Manutenção	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
6	0000	Despesa com Transporte	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
7	0000	Despesa com Alimentação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
8	0000	Despesa com Comunicação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
9	0000	Despesa com Outros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00

Redações Finais

ERRATA Nº 1/2010

PROJETO DE LEI Nº 1.383, DE 2009

REDAÇÃO FINAL

(Publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 30/12/2009 - suplemento.)

Inclui alterações no ANEXO XIX.

Ficam mantidos o texto e demais anexos do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2009.

ANEXO XIX

DISTRITO FEDERAL - DF
ANEXO DE METAS FISCAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	RECURSOS	PREVISTO 2010	PREVISTO 2009	EXPANSÃO DA DESPESA 2010
1	0000	Despesa com Pessoal	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
2	0000	Despesa com Material	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
3	0000	Despesa com Energia	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
4	0000	Despesa com Aluguel	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5	0000	Despesa com Manutenção	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
6	0000	Despesa com Transporte	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
7	0000	Despesa com Alimentação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
8	0000	Despesa com Comunicação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
9	0000	Despesa com Outros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00

Para dimensionar a margem de expansão, tomou-se por base a diferença verificada entre as estimativas das receitas de impostos e suas derivadas para o exercício de 2010 e a previsão destas receitas para exercício de 2009.

Deve-se observar que, a margem estabelecida no art. 17 do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme dispõe o § 9º do art. 17 do citado normativo legal, não deve ser considerada para análise de aderência de despesas relativas a serviços de saúde e demais gastos dos serviços.

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 01 DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

Nomear **CÉLIO CINTRA**, requisitado da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no gabinete parlamentar do deputado Milton Barbosa. (RQ).

Brasília, 4 de janeiro de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro-Secretário
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE N.º 02 DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

- 1 – **NOMEAR ROGÉRIO GOMES DA CRUZ** para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Rogério Ulysses. (LP).
- 2 – **EXONERAR DULCINAR GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 17.095, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Rogério Ulysses. (LP).
- 3 – **EXONERAR RODRIGO GRASSI CADEMARTORI**, matrícula nº 18.233, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar da deputada Erika Kokay, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido gabinete. (LP).
- 4 – **EXONERAR PAULO CLÉCIO CHAVES DE FREITAS**, matrícula nº 17.058, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Rôney Nemer, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido gabinete. (LP).
- 5 – **EXONERAR JOSEFA FARIAS FELIX**, matrícula nº 18.246, do Cargo Especial de Gabinete, CL-15, do gabinete parlamentar do deputado Rôney Nemer, bem como **NOMEÁ-LA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete. (LP).
- 6 – **EXONERAR DELSON SILVA DA ROCHA**, matrícula nº 16.006, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Rôney Nemer, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no referido gabinete. (LP).
- 7 – **EXONERAR AMILTON SILVA MATOS**, matrícula nº 15.568, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Rôney Nemer, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido gabinete. (REQ).

Brasília, 4 de janeiro de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro-Secretário
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE N.º 03 DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 38 da Lei 8.112/1990 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 04 a 24 de janeiro de 2010, **MARIA CRISTINA FARIA DANTAS**, matrícula nº 11.687, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico Legislativo, para responder pelos encargos de substituto eventual do cargo de Secretário Executivo, CNE-02, da Segunda Secretaria. (CC).

Brasília, 4 de janeiro de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro-Secretário
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE N.º 04 DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

- 1 – **NOMEAR HARLEN GRACIANO PERPÉTUO GOMES-E SOUSA**, requisitado da Polícia Militar, para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no gabinete parlamentar do deputado Rogério Ulysses. (REQ).

2 – **EXONERAR BRUNA ROLLEMBERG LACERDA**, matrícula nº 17.433, do cargo de Assessor de Cerimonial, CL-04, da Coordenadoria de Cerimonial. (LP).

3 – **EXONERAR PAULO HUMBERTO SANTANA BASILE**, matrícula nº 17.321, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Cabo Patrício, bem como **NOMEÁ-LA** para exercer o cargo de Assessor de Cerimonial, CL-04, na Coordenadoria de Cerimonial. (LP).

4 – **EXONERAR CRISTIANO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 18.228, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do gabinete parlamentar do deputado Rogério Ulysses, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no gabinete do deputado Rogério Ulysses. (LP).

5 – **EXONERAR ELIEL SILVA**, matrícula nº 18.412, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar do deputado Rogério Ulysses, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete do deputado Cabo Patrício. (LP).

Brasília, 4 de janeiro de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro-Secretário
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE N.º 05 DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, V e §§ 1º e 2º, da Lei distrital nº 2.469/1999, combinado com o art. 21 da Lei distrital nº 4.342/2009, e o que consta no Processo nº 001-000353/1995,

RESOLVE:

RENOVAR, por um ano, a partir de 1º de janeiro de 2010, a cessão do servidor **JEFERSON FRANCISCO RIBEIRO**, matrícula nº 11.211-75, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para continuar a ocupar cargo em comissão de Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-27, do gabinete do Deputado Augusto Carvalho, na Câmara dos Deputados, com ônus para o órgão cedente.

Brasília, 4 de janeiro de 2010.

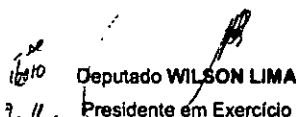
Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro-Secretário
no exercício da Presidência

Termos de Posse

Termo de Posse que assina o Senhor **GERALDO NAVES FILHO**, convocado para assumir o exercício do mandato de Deputado Distrital.

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dez, no Gabinete da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal, perante o Senhor Presidente em Exercício, Deputado **WILSON LIMA**, compareceu o Senhor **GERALDO NAVES FILHO**, segundo suplente do Partido Democratas – DEM, eleito em primeiro de outubro de dois mil e seis, convocado nos termos do Ato da Mesa Diretora número cento e trinta e seis de dois mil e nove, para assumir o exercício do mandato de Deputado Distrital, em

conformidade com o artigo trinta, parágrafo primeiro, do Regimento Interno, em face da impossibilidade temporária declarada de assumir o mandato por parte do Senhor Deputado RAAD MASSOUH, conforme entendimento da Mesa Diretora e Memorando número vinte e três de dois mil e nove – GRM . Apresentou declaração de bens, juntamente com a comunicação de seu nome parlamentar – GERALDO NAVES, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, prestou o compromisso de ser exato no cumprimento de seus deveres e atribuições. Foi declarado empossado, pelo que se lavrou o presente termo, assinado pelo Senhor Presidente em Exercício e pelo Deputado empossado.


Deputado WILSON LIMA
Presidente em Exercício


Deputado GERALDO NAVES
Empossado

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2010

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 44 da Lei Complementar nº 769/2008, e tendo em vista o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; com as vantagens decorrentes da Resolução nº 139/1997, regulamentada pelas Portarias nºs 4/2006 e 165/2006, além do que dispõem os arts. 31, 32 e o inciso I do art. 37 da Lei nº 4.342, de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-001921/2009,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidorIVALDO FONTENELE MAGALHÃES, matrícula nº 11.180-60, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Administrador, classe B, padrão 54, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 34% (trinta e quatro por cento) de adicional por tempo de serviço e 4/10 (quatro décimos) da retribuição mensal do CL-14 e 1/10 (um décimo) da retribuição mensal do CL-01.


NIEDJA MARIA FREITAS DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos - Substituta

FASCAL

PLANO DE SAÚDE

CONSULTE AS INSTITUIÇÕES
E PRESTADORES CREDENCIADOS

ACESSE

www.cl.df.gov.br/portal/fascal/informativos

LIGUE:

3348-8506

Ouvidoria



**A Câmara
Legislativa
é toda
ouvidos.**

**Exerça sua
cidadania.**

0800 642 0009
ouvidoria@cl.df.gov.br

**Envie sua sugestão, crítica, reclamação,
denúncia ou elogio.
Participe.**



Telefone/Fax

Dias: segunda a sexta-feira
Horário: 8h às 18h
Telefone: 3348-8315
Tel/Fax: 3348-8283



E-mail

ouvidoria@cl.df.gov.br



Presencial ou Carta

SAIN Parque Rural, s/nº, Sala B22
CEP: 70.086-900 Brasília – DF

ELEGIS

**VISITE
A ESCOLA DO LEGISLATIVO
NO SITE OFICIAL
DA CLDF**

**CONHEÇA AS ATIVIDADES
DE TREINAMENTO
E DE PROJETOS ESPECIAIS**

ACESSE:

<http://www.cl.df.gov.br>

HINO NACIONAL

Parte I

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Parte II

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra, mais garrida,
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores."

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro dessa flâmula
- "Paz no futuro e glória no passado.»

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Letra: Joaquim Osório Duque Estrada
Música: Francisco Manuel da Silva